



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
CNPJ: 25.063.868/0001-61

PORTARIA Nº 048, 11 de setembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO
DE FUNÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO DIANTE DE UMA EXCEPCIONALIDADE E DA
NECESSIDADE DE ATRIBUIR FUNÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a “*atribuição de ser responsável pelos atos que lhe couber e forem necessários para administração dos departamentos*” junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Sr. Rubervaldo Pereira da Silva, atual Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º Determinar que a Secretaria de Administração a tomar todas as providências para anotar na pasta do servidor (a) as devidas informações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.


NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
RUA JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO.
CEP: 77840-000
CNPJ: 25.063.868/0001-61

Publicado em	11 / 09 / 2024
no	Mural do Prefeito
Eu	Paulina
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	11 / 09 / 2024